

Na página 7, onde se lia "Braga (68,8) no Cávado; Vizela (63,2) e Vila Verde (50,5) na sub-região do Ave", deve ler-se "Braga (68,8) e Vila Verde (50,5) no Cávado; Vizela (63,2) na sub-região do Ave".

Indicadores de contexto e de impacto socioeconómico da pandemia COVID-19 em Portugal

COVID-19: uma leitura territorial do contexto demográfico e do impacto socioeconómico

A expressão da pandemia continua a ser caracterizada por uma elevada heterogeneidade territorial, quer do ponto de vista dos casos registados, quer do ponto de vista do impacto socioeconómico. Alguns dos resultados apurados neste contexto:

- O número total preliminar de óbitos ocorridos entre 1 de março e 7 de junho de 2020 é superior em 2 705 relativamente ao número dos registados em igual período em 2019. A variação positiva relativamente a 2019 resulta sobretudo do acréscimo do número de óbitos em pessoas com 75 e mais anos (+ 2 488). Em 171 municípios o número de óbitos registados entre 11 de maio e 7 de junho foi superior ao valor homólogo de referência (média do número de óbitos no mesmo período em 2018 e 2019)
- Por cada 10 mil habitantes existiam 37,0 casos confirmados de COVID-19 em Portugal, o que representa um aumento de 13% em relação ao dia 3 de junho (12% entre 3 de junho e 20 de maio). O número de casos confirmados com a doença por 10 mil habitantes foi superior ao valor nacional em 48 municípios.
- A evolução dos novos casos de COVID-19 revela uma acentuação da concentração geográfica. A 17 de junho, a leitura da relação entre o número de casos confirmados e o número de novos casos confirmados (últimos 7 dias) por 10 mil habitantes evidencia sete municípios da Área Metropolitana de Lisboa com valores acima da média nacional em ambos os indicadores: Amadora, Loures, Sintra, Odivelas, Vila Franca de Xira, Barreiro e Lisboa.
- A pandemia afetou o mercado habitacional de forma também diferenciada no território. Em abril 2020, em todas as regiões NUTS II, registou-se uma diminuição do número de vendas de alojamentos familiares face ao período homólogo, destacando-se a redução no Algarve e na Região Autónoma da Madeira.

Mais informação territorial com atualização diária sobre o contexto demográfico e o impacto socioeconómico da pandemia COVID-19 em Portugal encontra-se disponível na aplicação [Dashboard | Contexto e Impacto](#)¹.

Os primeiros casos diagnosticados com a doença COVID-19 em Portugal foram reportados em 2 de março de 2020 e o primeiro óbito foi registado em 16 de março de 2020. A OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou o surto de COVID-19 como pandemia em 11 de março de 2020.

A incidência da pandemia no território não se tem verificado de forma homogénea, justificando-se a apresentação de indicadores de contexto, quando possível, ao nível das NUTS III (Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais

¹ Enquadrados no domínio do Statslab do INE, este destaque apresenta ainda dados sobre mobilidade da população ao nível regional proporcionados pela iniciativa "Data for Good" do Facebook.

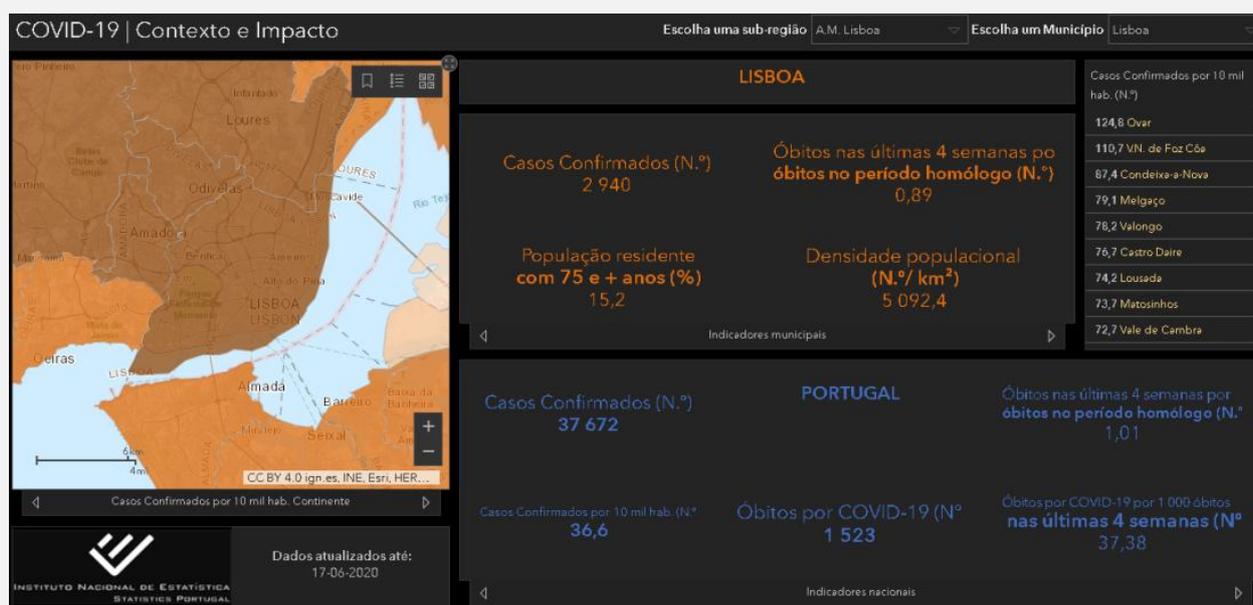
no Continente, e Regiões Autónomas) e dos municípios. Adicionalmente, apresentam-se indicadores socioeconómicos, com periodicidade mensal, para apoiar a leitura do impacto da pandemia nas diferentes regiões e municípios.

Os resultados de mortalidade geral respeitam aos óbitos (todas as causas de morte) ocorridos em território nacional desde o dia 1 de março até ao dia 7 de junho. A informação sobre óbitos é obtida a partir dos dados do registo civil (assentos de óbito) apurados no âmbito do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC). Esta informação foi recolhida para o conjunto do mês de março e até ao dia 7 de junho de 2020, em 16 de junho. Este desfasamento temporal evita que a informação divulgada seja sujeita a revisões acentuadas. Ainda assim, a informação tem carácter preliminar e será sujeita a atualização posterior.

O número de casos confirmados com COVID-19 tem como fonte Direção-Geral da Saúde. Este destaque incorpora a informação disponível até ao dia 18 de junho ([dados da situação até 17 de junho](#)).

Os indicadores socioeconómicos têm por base informação das Estatísticas dos preços da habitação ao nível local e Estatísticas das rendas da habitação ao nível local, produzidas pelo INE. O número de vendas de habitação e o número de novos contratos de arrendamento têm carácter preliminar, estão sujeitos a atualização posterior e assumirão caráter definitivo nos calendários de difusão regular das respetivas operações.

No Portal do INE (www.ine.pt) encontra-se disponível a aplicação [Dashboard | Contexto e Impacto](#) que reúne indicadores estatísticos, com periodicidade de atualização diária, semanal e mensal, para uma leitura territorial do contexto demográfico e do impacto socioeconómico da pandemia COVID-19 em Portugal.



Indicadores de contexto demográfico e territorial

Número de óbitos entre 1 de março e 7 de junho de 2020 superior ao registado no mesmo período em 2019 e 2018

O número total preliminar de óbitos ocorridos entre 1 de março e 7 de junho de 2020 é superior em 2 705 relativamente aos registados em igual período em 2019 e superior em 1 495 casos relativamente ao mesmo período de 2018. A variação positiva relativamente a 2019 resulta sobretudo do acréscimo do número de óbitos em pessoas com 75 e mais anos (+ 2 488).

As figuras seguintes permitem comparar o número acumulado de óbitos desde o início do mês de março até 7 de junho de 2020 com o observado no período homólogo em 2019 e 2018. Nas figuras relativas ao total de óbitos registados e para o grupo etário dos 75 e mais anos, foram inseridas linhas temporais para ajudar a identificar quando os valores de 2020 igualaram os de 2019 e os de 2018.

Figura 1 -Número acumulado de óbitos ocorridos em Portugal de 1 de março a 7 de junho (2018-2020)

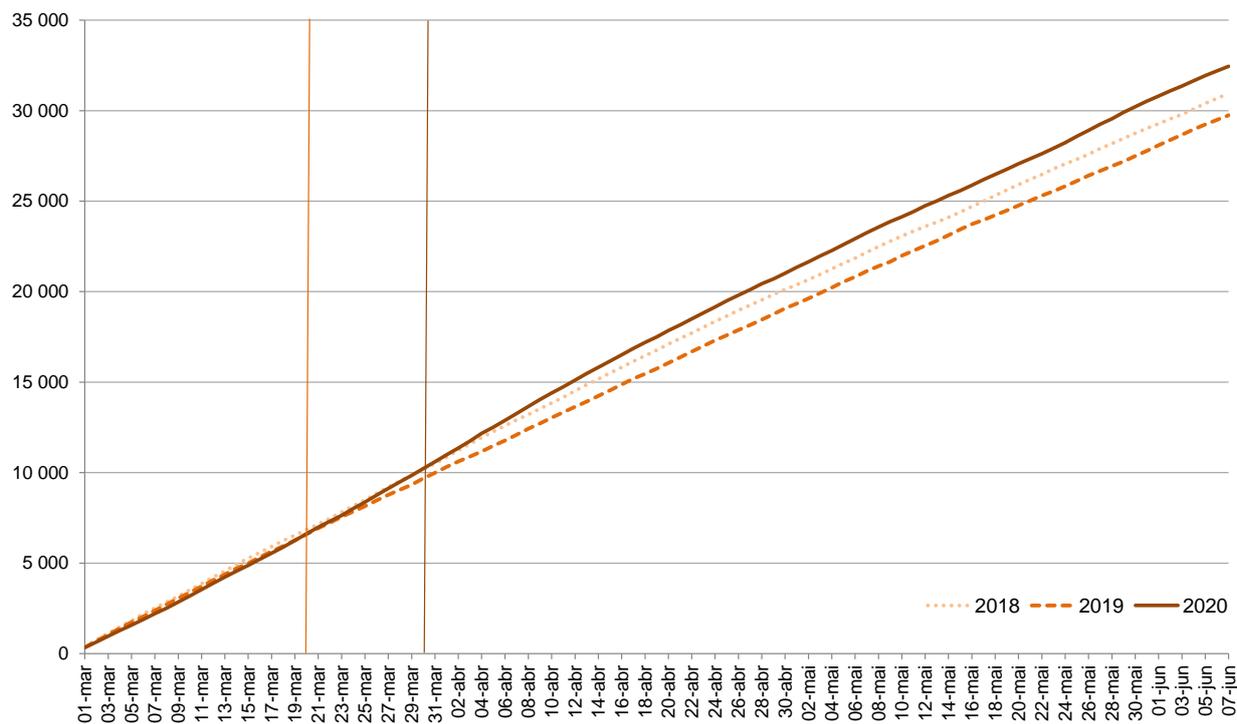
	Número de óbitos			Número de óbitos por 100 mil habitantes		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Total	30 953	29 743	32 448	300,8	289,4	315,2
Homens	15 500	14 732	16 043	318,4	303,6	330,1
Mulheres	15 453	15 011	16 405	284,9	276,7	301,8
Até 64 anos	4 399	4 331	4363	54,5	53,9	54,4
65 a 69 anos	1 855	1 891	1915	299,2	305,9	307,4
70 a 74 anos	2 567	2 529	2685	492,2	469,7	488,5
75 a 79 anos	3 597	3 309	3711	846,4	776,5	858,9
80 a 84 anos	5 580	5 150	5619	1 597,3	1 466,5	1 590,6
85+ anos	12 953	12 530	14147	4 353,4	4 038,4	4 385,2
65+ anos	26 552	25 409	28 077	1 199,7	1 132,2	1 231,2
75+ anos	22 130	20 989	23 477	2 064,6	1 929,8	2 119,0

Fonte: INE, Óbitos; INE, Estimativas anuais da população residente

Notas:

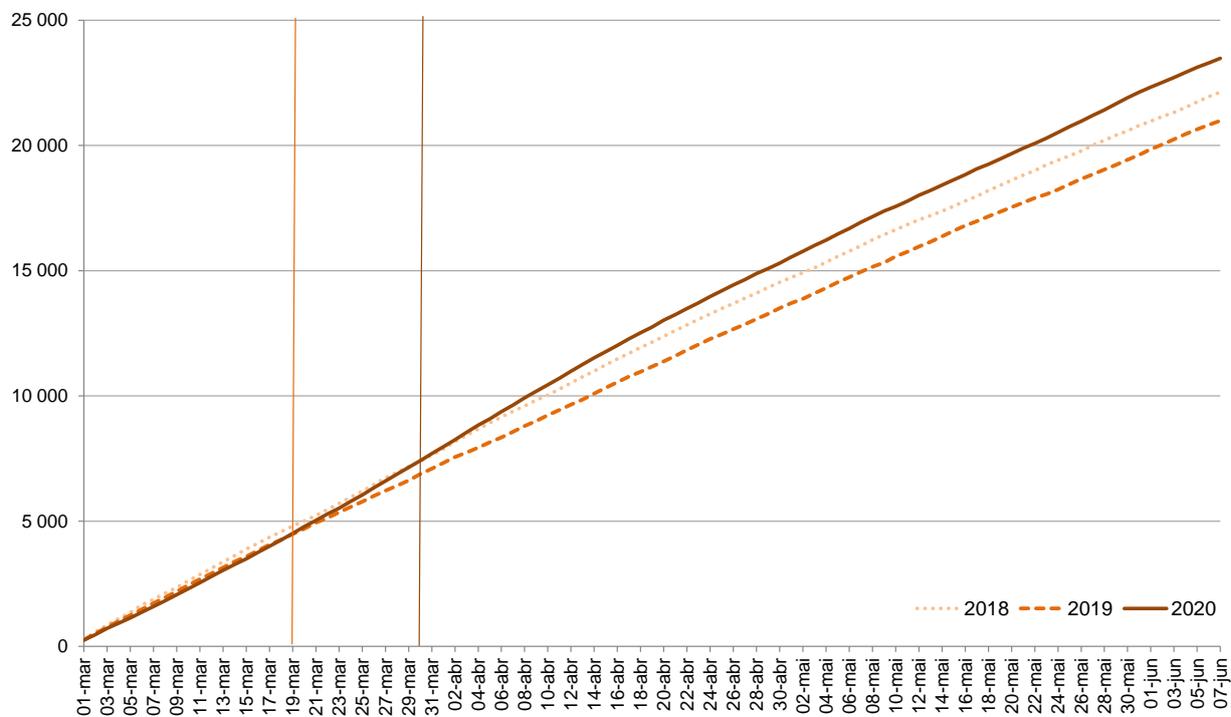
- b) Dados de 2020: dados preliminares, apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil e remetida ao INE até 16 de junho de 2020.
- a) A soma das parcelas pode não corresponder ao total devido à existência de óbitos com idade desconhecida.

Figura 2- Número acumulado de óbitos por dia, 1 de março a 7 de junho (2018-2020)



Fonte: INE, Estatísticas de óbitos (Resultados Preliminares (2020) e definitivos (2018 e 2019)).

Figura 3- Número acumulado de óbitos com 75 e mais anos por dia, 1 de março a 7 de junho (2018-2020)

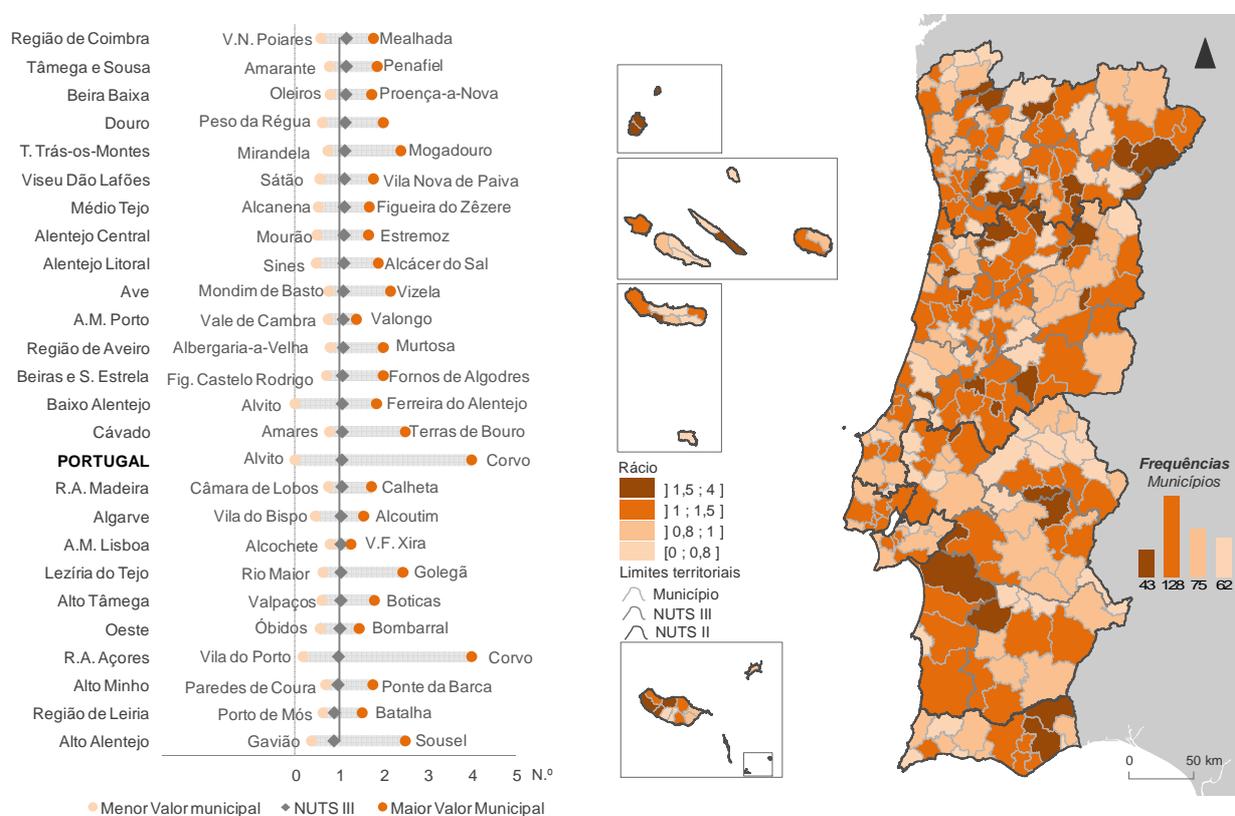


Fonte: INE, Estatísticas de óbitos (Resultados Preliminares (2020) e definitivos (2018 e 2019)).

Em 171 municípios o número de óbitos registados entre 11 de maio e 7 de junho foi superior ao valor homólogo de referência

Em 171 dos 308 municípios portugueses o número de óbitos registados nas últimas quatro semanas (entre 11 de maio e 7 de junho de 2020) foi superior ao valor homólogo de referência (média do número de óbitos para o mesmo período em 2018 e 2019). Deste conjunto, destacam-se 43 municípios que registaram um número de óbitos 1,5 vezes superior ao registado no período homólogo de referência. Para os restantes 137 municípios o número de óbitos registados nas últimas quatro semanas foi igual ou inferior ao observado no período de referência.

Figura 4 – Relação entre os óbitos nas últimas 4 semanas (11 de maio a 7 de junho) e óbitos no período homólogo, Portugal, NUTS III e município



Fonte: INE, Estatísticas de óbitos (Resultados Preliminares (2020) e definitivos (2018 e 2019)).

Nota: Na sub-região do Douro o maior valor municipal corresponde aos municípios de Penedono, Tarouca e São João da Pesqueira.

48 municípios com número de casos confirmados com a doença COVID-19 por 10 mil habitantes acima do valor nacional

A 17 de junho de 2020, em Portugal, por cada 10 mil habitantes existiam 37,0 casos confirmados de COVID-19, o que representa um aumento de 13% em relação a 3 de junho, data de referência do destaque anterior. Entre 3 de junho e 20 de maio e entre 20 e 6 de maio registou-se um aumento de 12% em ambos os períodos. Entre 6 de maio e 22 de abril este aumento foi de 20% e entre 22 e 7 abril (data de referência do primeiro destaque) verificou-se um aumento de 70%. O número de casos confirmados com a doença COVID-19 por 10 mil habitantes foi acima do valor nacional em 48 municípios. Na região Norte, 27 municípios registaram um valor acima do país, destacando-se o conjunto de municípios contíguos da Área Metropolitana do Porto com mais de 50 casos confirmados por 10 mil habitantes: Valongo, Matosinhos, Maia, Gondomar, Porto, Santo Tirso e Vila Nova de Gaia. Também alguns municípios das regiões Centro (11), Área Metropolitana de Lisboa (os municípios de Amadora, Loures, Lisboa, Sintra, Odivelas, Vila Franca de Xira e Barreiro), Alentejo (os municípios de Moura e Azambuja) e Região Autónoma dos Açores (o município de Nordeste) apresentavam valores acima do valor nacional [Figura 5].

Apesar desta diferenciação, o coeficiente de localização² estimado para os dias 25 de março e 17 de junho sugere uma redução da concentração territorial dos casos, i.e., uma disseminação espacial progressiva no conjunto do país. As curvas de localização traduzem graficamente esta tendência pela aproximação à reta de igual distribuição entre o número de casos confirmados e a população residente pelos municípios [Figura 6].

Figura 5 - Número de casos confirmados COVID-19 por 10 mil habitantes até 17 de junho 2020, por município

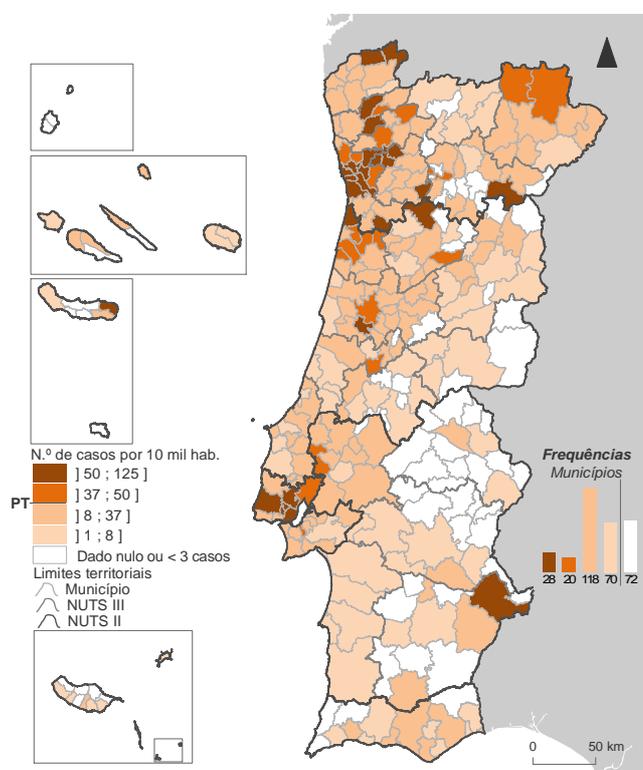
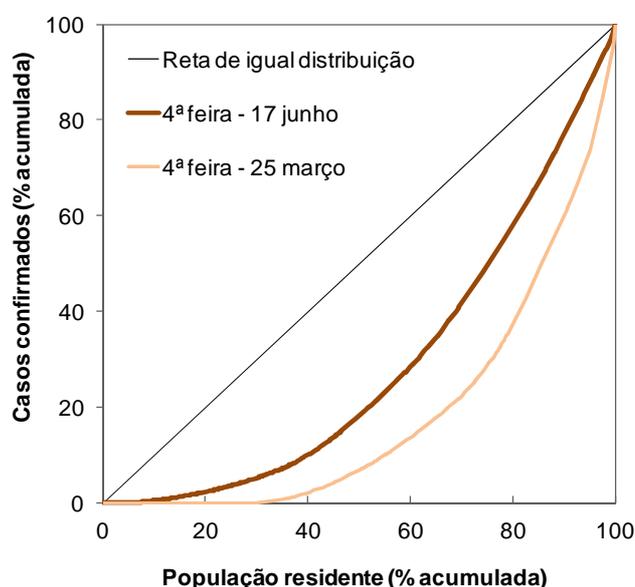


Figura 6 - Concentração territorial de casos confirmados COVID-19 até 25 de março e até 17 de junho face à população residente, com base na distribuição por município
Curva de Localização



<i>Coeficiente de localização</i>	
4ª feira - 17 junho	32,0
4ª feira - 25 março	47,6

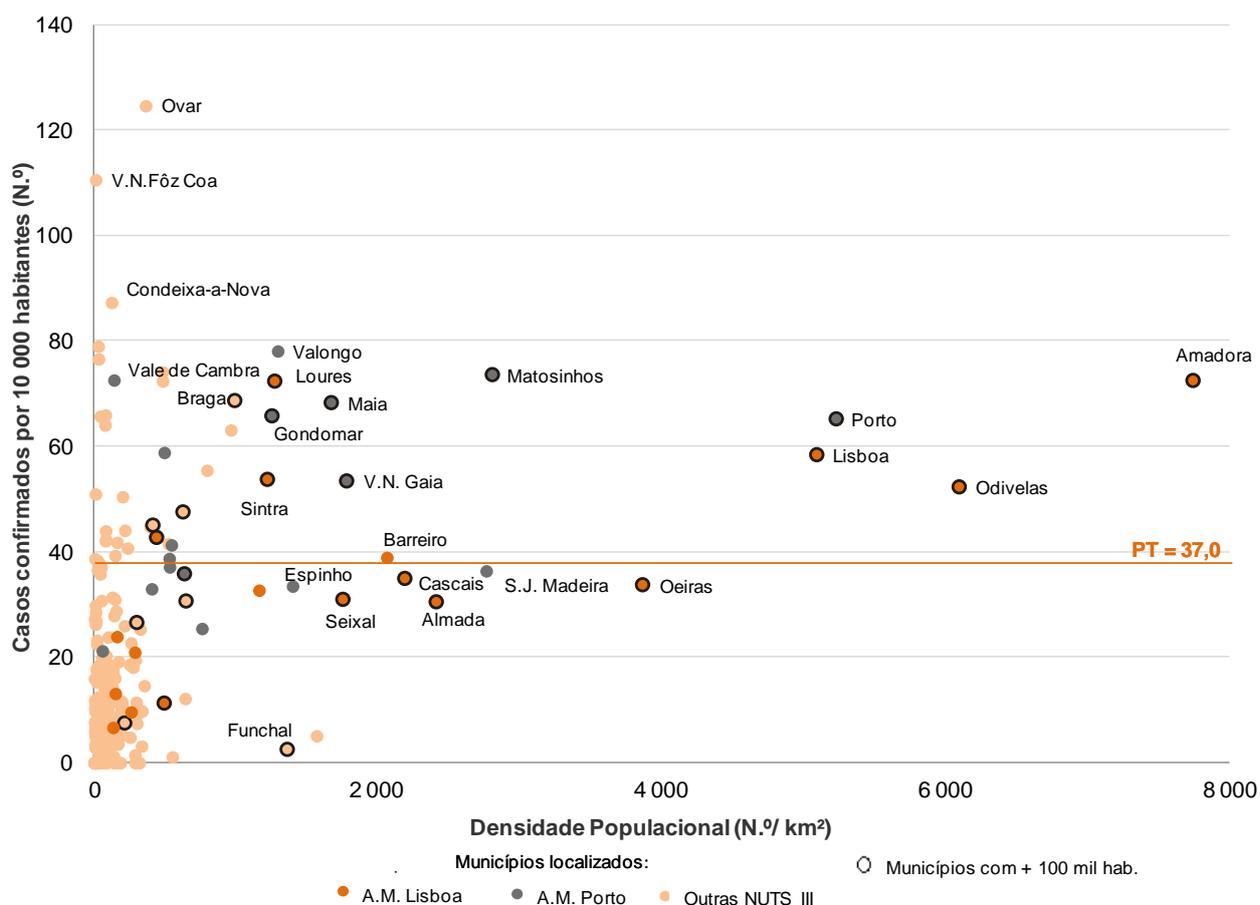
Fonte: Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação Covid-19 (disponibilizado a 18 junho); INE, Estimativas Anuais de População Residente 31 Dezembro 2019. Nota: Para o cálculo dos Coeficientes de localização considerou-se zero para os municípios sem valor no Relatório da DGS (dado nulo ou < 3).

² O Coeficiente de localização varia entre 0 e 100, sendo que valores mais próximos de 100 refletem maior desigualdade na distribuição de casos confirmados de COVID-19 face à população residente total.

34 municípios registavam simultaneamente um número de casos confirmados por 10 mil habitantes e valores de densidade populacional acima da referência nacional

A figura seguinte ilustra a relação entre a densidade populacional e o número de casos confirmados por 10 mil habitantes. Dos 48 municípios com um número de casos confirmados por 10 mil habitantes superior ao valor de Portugal, 34 apresentavam também valores de densidade populacional acima da média nacional. Deste conjunto de 34 municípios, destacavam-se, com mais de 50 casos confirmados por 10 mil habitantes, Ovar (124,8), na Região de Aveiro; Condeixa-a-Nova (87,4) na Região de Coimbra; Valongo (78,2), Matosinhos (73,7), Vale de Cambra (72,7), Maia (68,4), Gondomar (65,8), Porto (65,3), Santo Tirso (58,9) e Vila Nova de Gaia (53,5), na Área Metropolitana do Porto; Lousada (74,2), Felgueiras (72,5) e Paços de Ferreira (55,5) no Tâmega e Sousa; Braga (68,8) e Vila Verde (50,5) no Cávado; Vizela (63,2) na sub-região do Ave; e Amadora (72,6), Loures (72,4), Lisboa (58,5), Sintra (53,8) e Odivelas (52,4) na Área Metropolitana de Lisboa. Salienta-se, ainda, que 182 dos 308 municípios do país apresentavam um número de casos confirmados por 10 mil habitantes e densidade populacional abaixo da referência nacional.

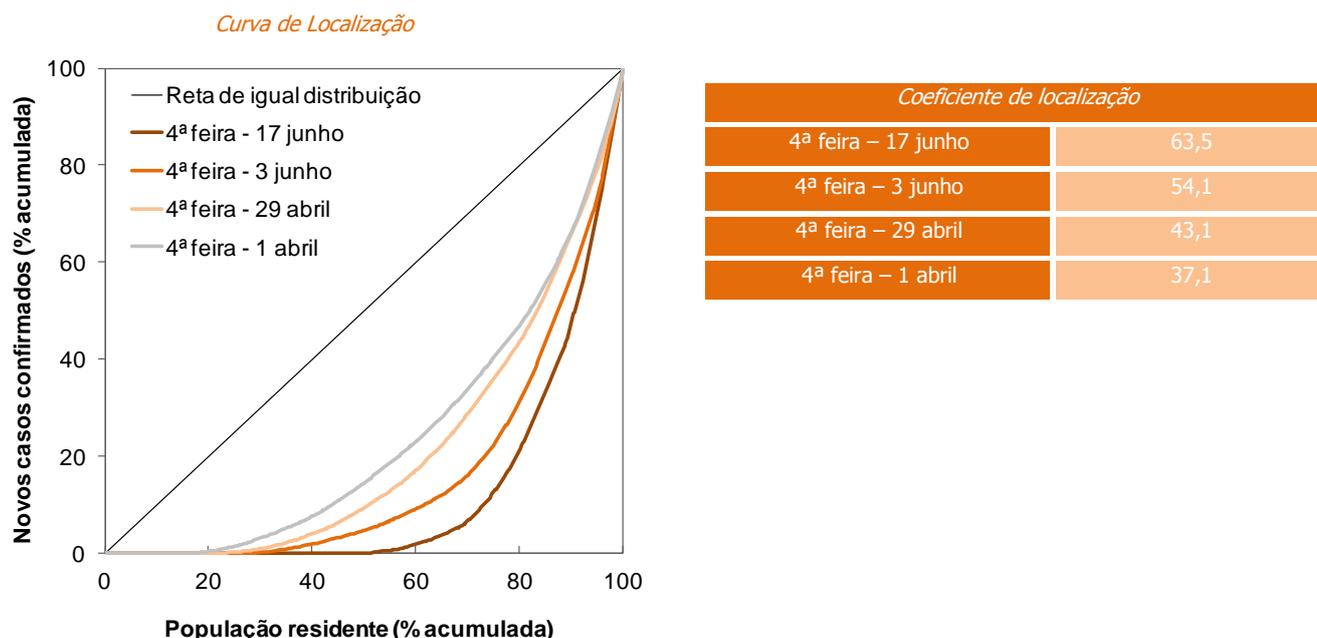
Figura 7 - Número de Casos confirmados por 10 mil habitantes a 17 de junho de 2020 e Densidade populacional, por município



Fonte: Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação Covid-19 (disponibilizado a 18 junho); INE, Estimativas Anuais de População Residente 31 Dezembro 2019.

O cálculo do coeficiente de localização considerando os novos casos confirmados (últimos 7 dias) para os dias 1 e 29 de abril e para os dias 3 e 17 de junho sugere um aumento da concentração territorial dos novos casos confirmados de COVID-19. As curvas de localização traduzem graficamente esta tendência pelo afastamento progressivo à reta de igual distribuição entre o número de novos casos confirmados e a população residente pelos municípios [Figura 8].

Figura 8 - Concentração territorial de novos casos confirmados COVID-19 (últimos 7 dias) nos dias 1 de abril, 29 de abril, 3 de junho e 17 de junho face à população residente, com base na distribuição por município

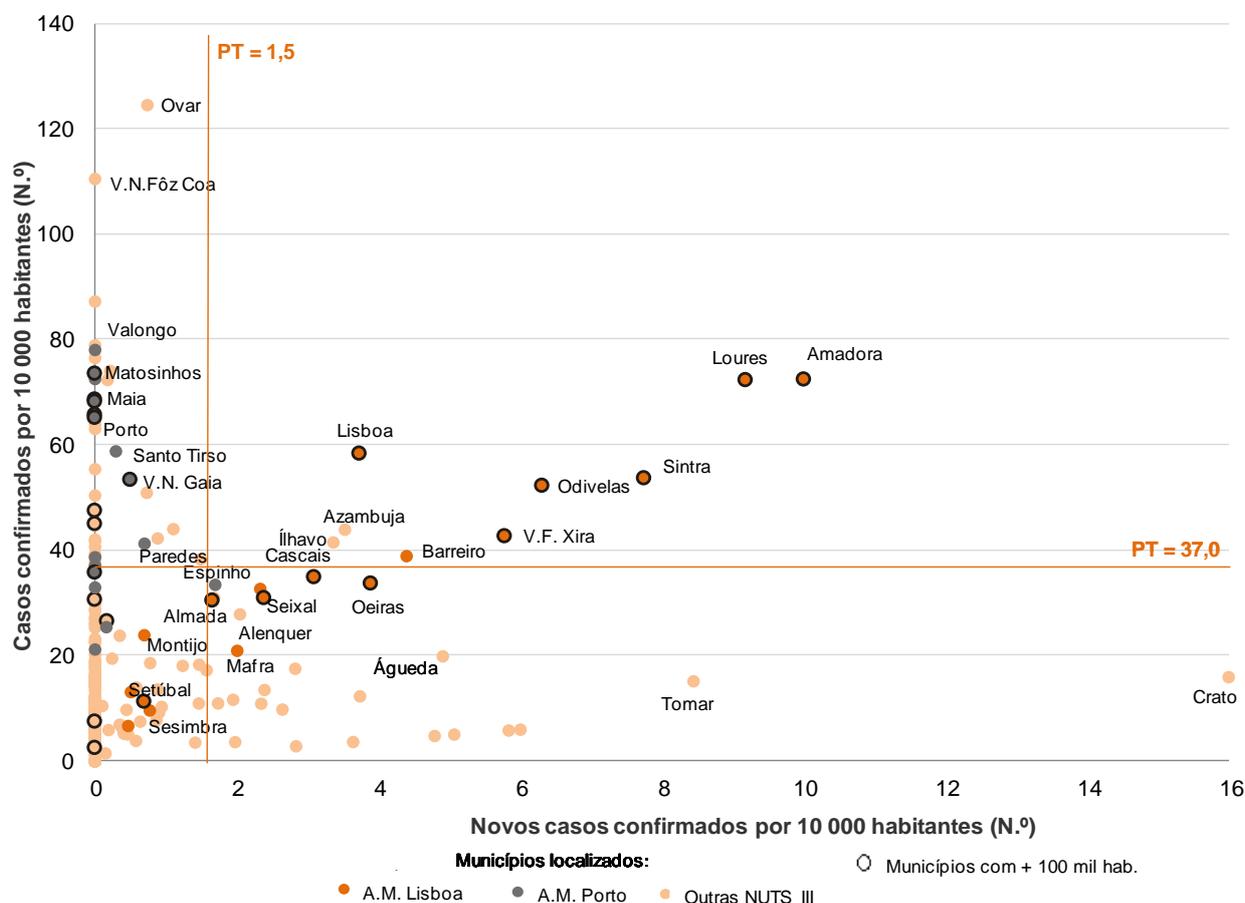


Fonte: Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação COVID-19 (disponibilizado a 18 junho); INE, Estimativas Anuais de População Residente 31 Dezembro 2019.
Nota: Para o cálculo dos Coeficientes de localização considerou-se zero para os municípios sem valor no Relatório da DGS (dado nulo ou < 3).

A figura seguinte ilustra a relação entre o total de casos confirmados por 10 mil habitantes até ao dia 17 de junho e o número de novos casos registados por 10 mil habitantes a 17 de junho (últimos 7 dias). Dos 48 municípios com um número de casos confirmados por 10 mil habitantes acima do valor de Portugal, nove apresentavam também valores de novos casos confirmados por 10 mil habitantes acima da média nacional. Deste conjunto de nove municípios, sete localizavam-se na Área Metropolitana de Lisboa – Amadora (10,0 novos casos por 10 mil habitantes), Loures (9,2), Sintra (7,7), Odivelas (6,3), Vila Franca de Xira (5,8), Barreiro (4,4) e Lisboa (3,7) – destacando-se também o município da Azambuja (3,5), na Lezíria do Tejo, e o município de Ílhavo (3,4), na Região de Aveiro.

Adicionalmente, destacam-se os municípios com mais de 100 mil habitantes – Oeiras, Cascais e Seixal – onde o número de novos casos confirmados por 10 mil habitantes se situava acima do valor nacional.

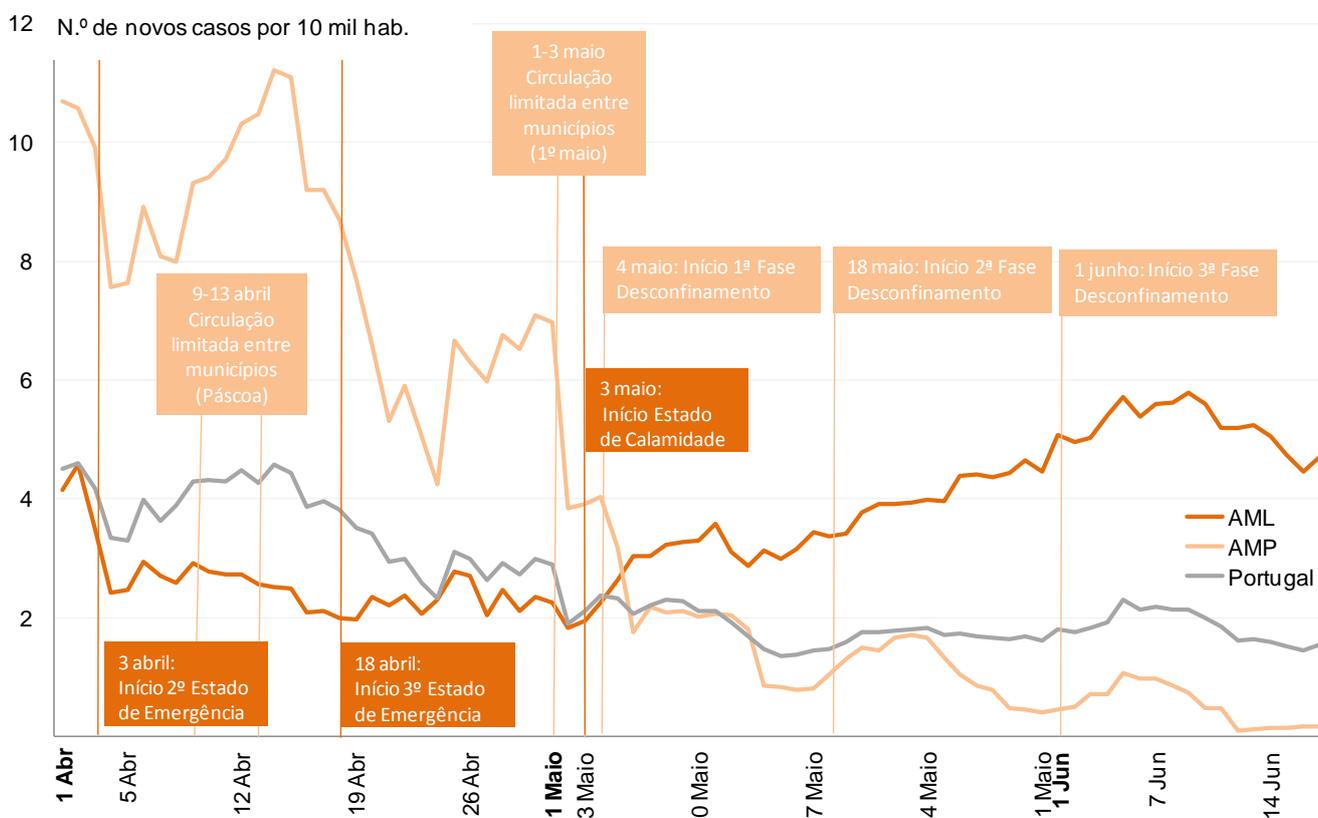
Figura 9 - Número de Casos confirmados por 10 mil habitantes a 17 de junho de 2020 e Número de novos casos confirmados por 10 mil habitantes a 17 junho de 2020 (últimos 7 dias), por município



Fonte: Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação COVID-19 (disponibilizado a 18 junho); INE, Estimativas Anuais de População Residente 31 Dezembro 2019.

Tendo em conta a elevada densidade populacional associada às duas áreas metropolitanas, apresenta-se particularmente relevante uma leitura centrada na dinâmica dos novos casos registados de COVID-19 nestes territórios. A figura seguinte apresenta o número de novos casos registados nos últimos sete dias por 10 mil habitantes para o total do país e para as áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa para o período de 1 de abril a 17 de junho. Neste contexto, importa destacar o progressivo abrandamento do número de novos casos registados na Área Metropolitana do Porto e, por sua vez, a tendência de crescimento do número de novos casos na Área Metropolitana de Lisboa, registando esta região valores acima da média nacional desde o dia 5 de maio.

Figura 10 - Novos casos nos últimos sete dias por 10 mil habitantes, Portugal, áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, por dia



Fonte: Direção-Geral da Saúde, Relatório diário de Situação COVID-19 (disponibilizado a 18 junho); INE, Estimativas Anuais de População Residente 31 Dezembro 2019.
Nota: As datas assinaladas no eixo do gráfico correspondem aos primeiros dias do mês e a domingos.

Indicadores de impacto socioeconómico

Em abril 2020, em todas as regiões NUTS II, registou-se uma diminuição do número de vendas de alojamentos familiares face ao período homólogo, destacando-se a redução no Algarve e na Região Autónoma da Madeira

Em abril de 2020, registaram-se 2,2 novos contratos de arrendamento por mil alojamentos familiares clássicos em Portugal, o que representou uma diminuição de -50% face ao mês anterior e de -13% face ao período homólogo. Ao nível regional, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa (2,9 novos contratos de arrendamento por mil alojamentos familiares), as restantes regiões NUTS II apresentaram um número de novos contratos de arrendamento por mil alojamentos familiares clássicos inferior à referência nacional. Em abril de 2020, verificou-se em Portugal e nas sete regiões NUTS II, uma diminuição do número de novos contratos de arrendamento por mil alojamentos familiares clássicos face ao mesmo mês no ano anterior destacando-se, com diminuições superiores a 15%, a Região Autónoma dos Açores (-18,4%) e o Algarve (-17,7%) [Figura 11].

Em abril de 2020, foram vendidos 5,1 alojamentos por mil alojamentos familiares clássicos em Portugal o que representou uma diminuição de -19% face ao mês anterior e de -17% face ao período homólogo. Ao nível regional, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa (7,1) e do Algarve (6,7), as restantes regiões apresentaram um número de vendas por mil alojamentos familiares inferior à referência nacional, destacando-se o Centro com o menor valor entre as sete regiões NUTS II do país: 3,8 alojamentos por mil alojamentos familiares clássicos. Em abril de 2020, verificou-se nas sete regiões NUTS II, uma diminuição do número de alojamentos vendidos por mil alojamentos familiares clássicos face ao mesmo mês do ano anterior, destacando-se, com diminuições superiores a 20%, o Algarve (-24,3%) e a Região Autónoma da Madeira (-20,5%) [Figura 12].

Figura 11 – Número de novos contratos de arrendamento por mil alojamentos familiares clássicos, mensal (últimos 3 meses), Portugal e NUTS II

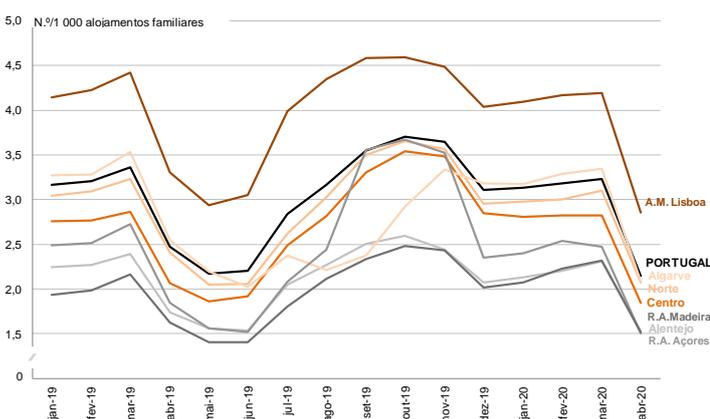
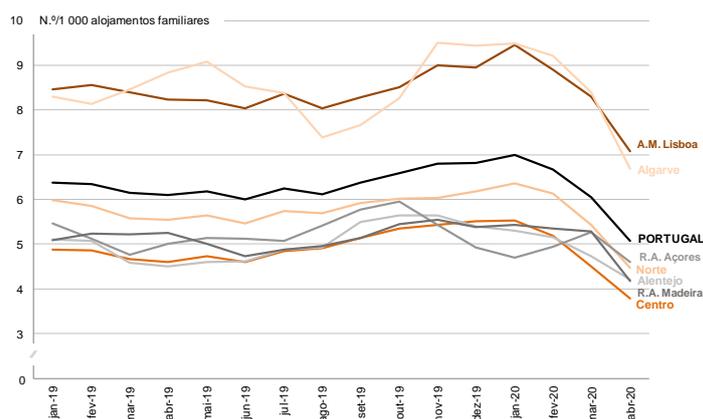


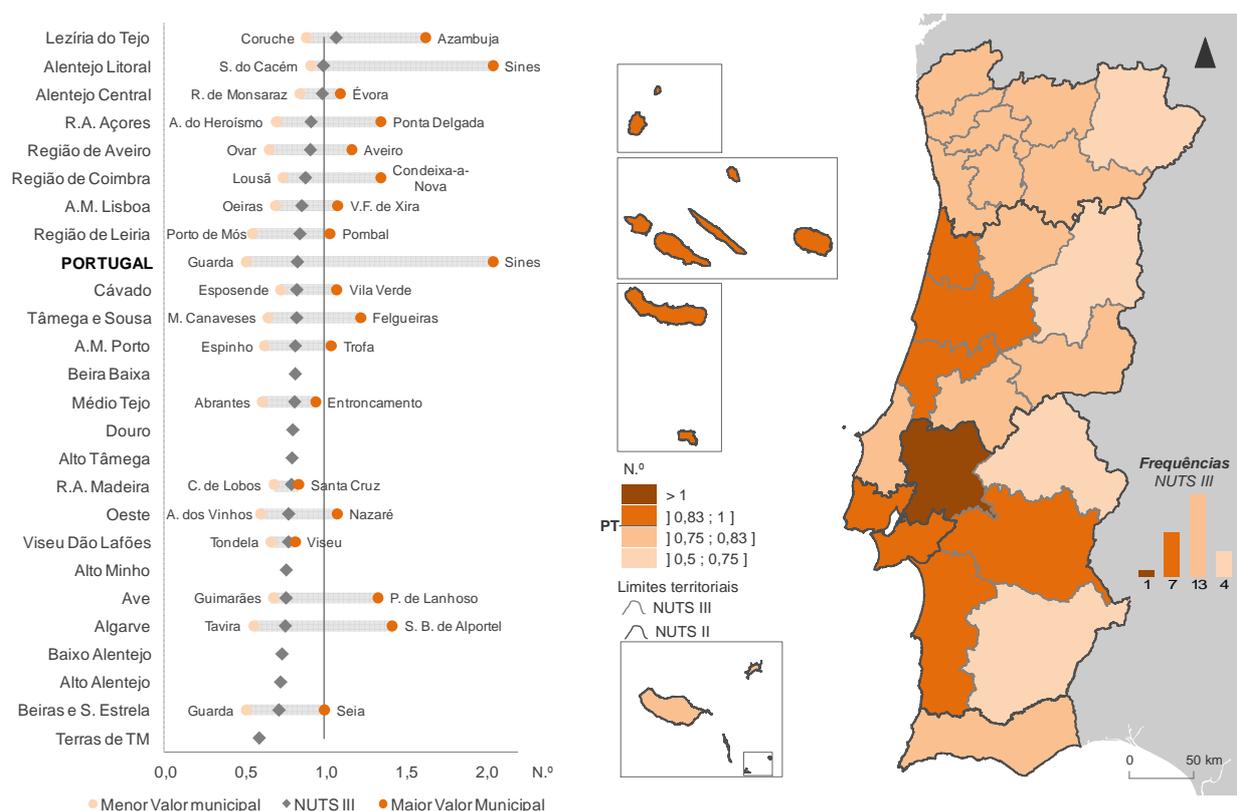
Figura 12 – Número de vendas de alojamentos por mil alojamentos familiares clássicos, mensal (últimos 3 meses), Portugal e NUTS II



Fonte: INE, Estatísticas das rendas da habitação ao nível local. INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local.

Em abril de 2020, em 24 das 25 sub-regiões NUTS III do país, o número de vendas de alojamentos familiares foi inferior face ao período homólogo. Deste conjunto, destacou-se a sub-região de Terras de Trás-os-Montes por apresentar o menor rácio: 0,59 [Figura 13].

Figura 13 – Relação entre o número de vendas de alojamentos familiares em abril de 2020 (últimos 3 meses) face ao período homólogo, Portugal e NUTS III



Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local.

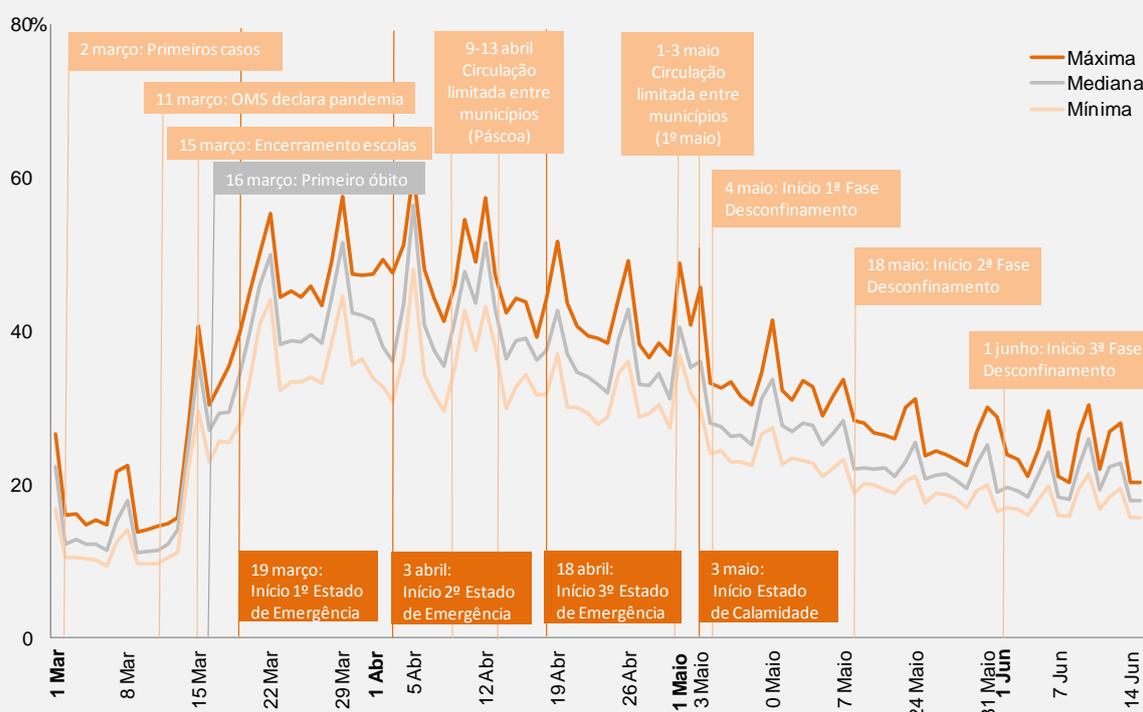
Nota: Os menores e maiores valores municipais têm por base os municípios com dados disponíveis (número de vendas superior ou igual a 33): 134 municípios.

Indicadores de mobilidade da população ao nível regional: uma leitura a partir da informação da iniciativa "Data for Good" do Facebook

Nesta caixa, tirando partido da iniciativa "[Data for Good](#)" do Facebook, são divulgados indicadores de mobilidade da população ao nível das NUTS III no território nacional.

Os dados representados na figura seguinte correspondem à proporção de população que "ficou em casa" entre os dias 1 de março e 15 de junho, nomeadamente valores mínimos, medianos e máximos apurados a partir das 25 sub-regiões NUTS III do país. Para uma melhor contextualização da informação, a figura inclui os principais momentos-chave associados à pandemia COVID-19 em Portugal.

Figura 14: Proporção de população que "ficou em casa" entre 1 de março e 15 de junho – valores mínimos, medianos e máximos das NUTS III

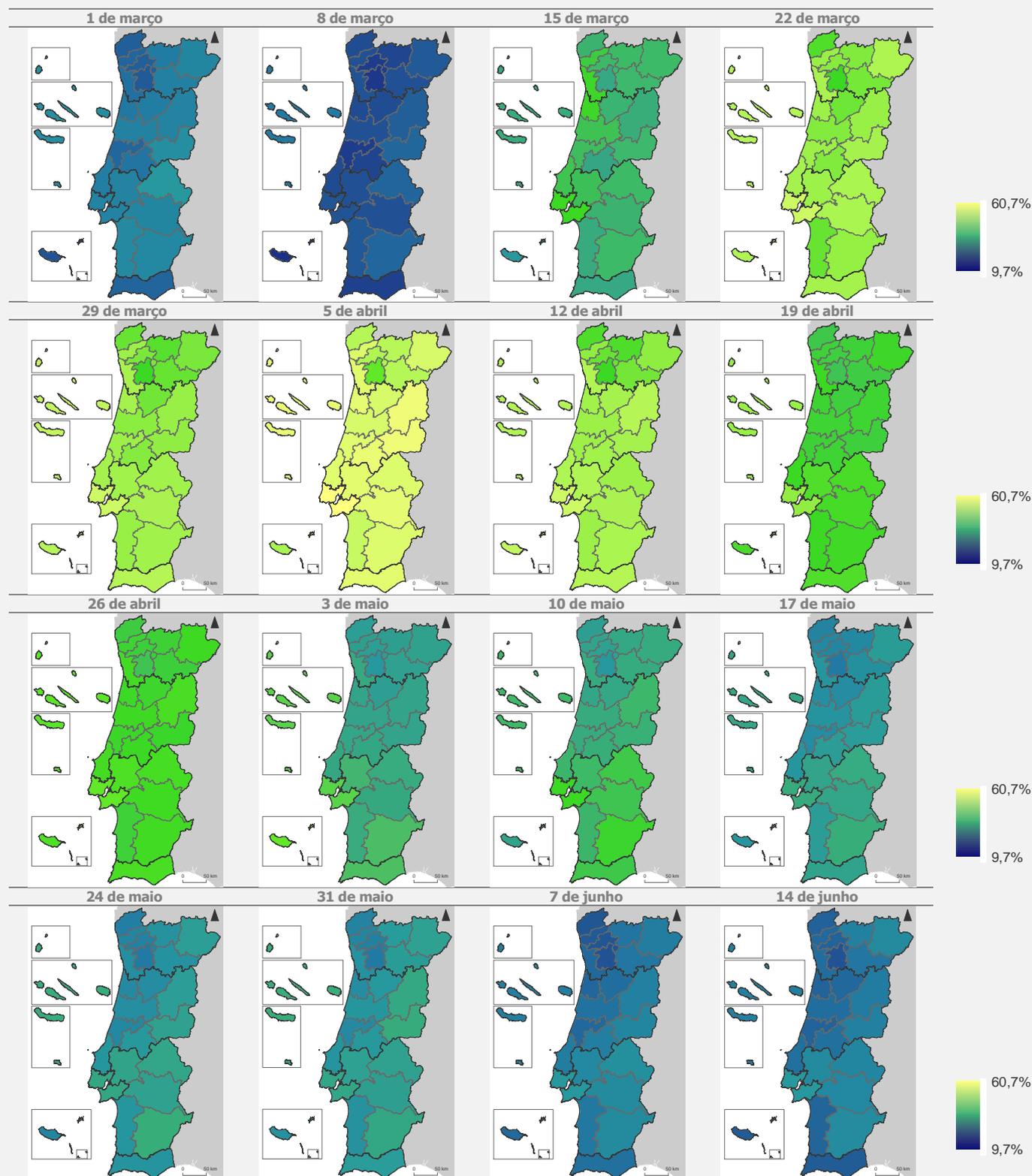


Fonte: Iniciativa "Data for Good" do Facebook. Dados cedidos pela Carnegie Mellon University.

Nota: As datas assinaladas no eixo do gráfico correspondem aos primeiros dias do mês e a domingos.

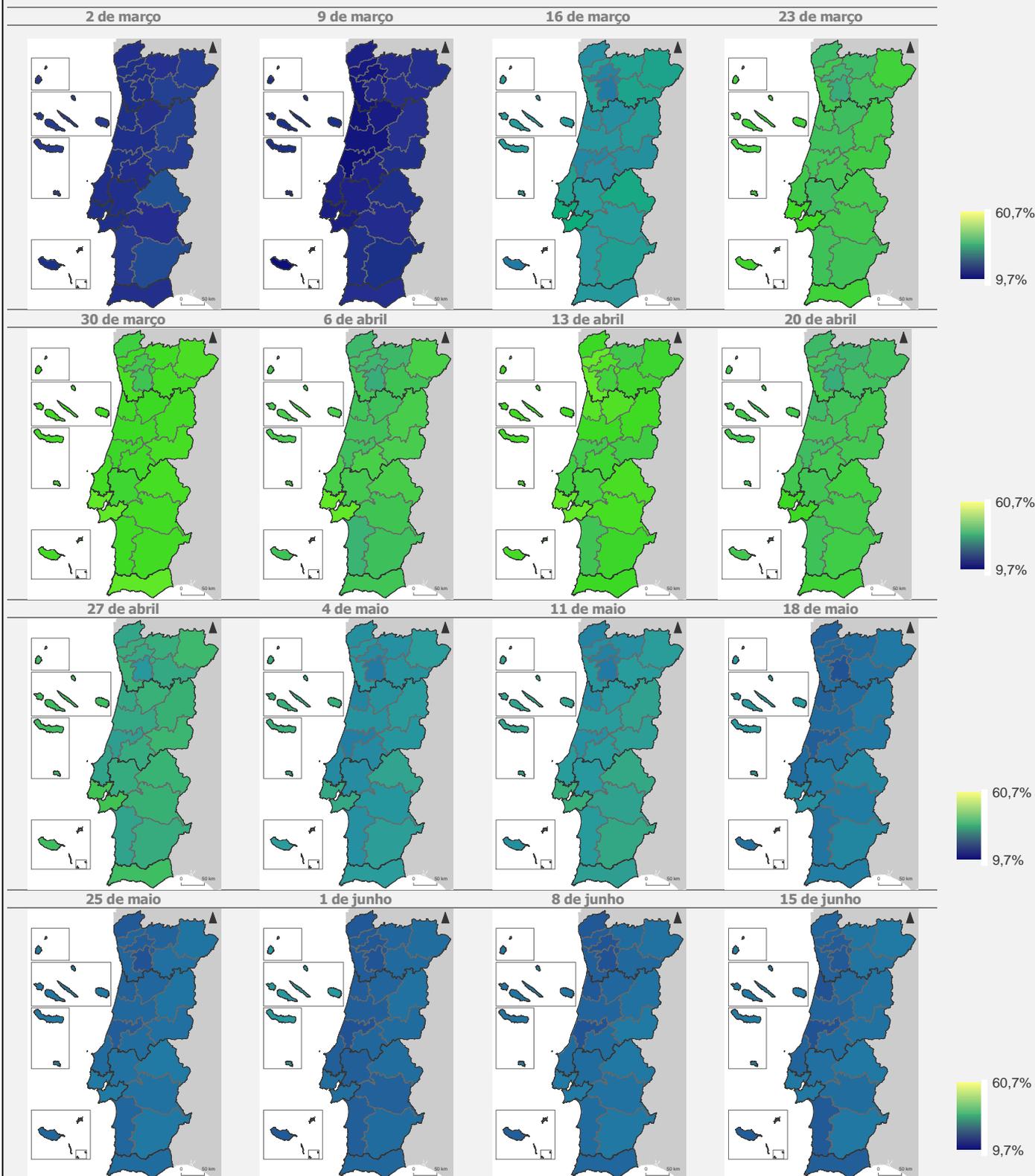
As figuras seguintes permitem uma leitura deste indicador com desagregação regional ao nível das NUTS III para os dias correspondentes a domingos [Figura 15] e a segundas-feiras [Figura 16], desde o início do mês de março. Verifica-se que os dias correspondentes a domingos assinalam, de uma forma geral, menos mobilidade da população do que os dias referentes a segundas-feiras. Regista-se, em particular, a redução dos níveis de mobilidade com o início do Estado de Emergência a 19 de março (mapas dos dias 22 e 23 de março). Em sentido contrário, com progressivo aumento de mobilidade, salienta-se a passagem do Estado de Emergência para o Estado de Calamidade a 3 de maio, ao qual se seguiu a primeira fase de implementação das medidas de desconfinamento (mapas dos dias 3 e 4 de maio) e a segunda fase de desconfinamento (mapas dos dias 18, 24, 25 e 31 de maio), e o início da terceira fase de desconfinamento a 1 de junho (mapas dos dias 1, 7, 8, 14 e 15 de junho).

Figura 15: Proporção de população que “ficou em casa” nos domingos de 1 de março a 14 de junho, por NUTS III



Fonte: Iniciativa “Data for Good” do Facebook. Dados cedidos pela Carnegie Mellon University.

Figura 16: Proporção de população que “ficou em casa” nas segundas-feiras de 2 de março a 15 de junho, por NUTS III



Fonte: Iniciativa “Data for Good” do Facebook. Dados cedidos pela Carnegie Mellon University.

Nota técnica:

Os dados sobre mobilidade da iniciativa "Data for Good" do Facebook correspondem a atualizações de localização recolhidas a partir dos dispositivos móveis de utilizadores da aplicação Facebook que têm a opção 'histórico de localização' ligada. Apenas são considerados dados com precisão de localização (GPS) inferior a 200 metros e, no caso, de um utilizador apresentar múltiplas localizações resultantes de mais do que um dispositivo móvel associado, o Facebook considera apenas os dados com maior precisão de localização. A obtenção de resultados para o nível das NUTS III implica um mínimo de 300 utilizadores únicos por sub-região.

A proporção de população que "ficou em casa" é aferida a partir do número de utilizadores do Facebook associados a uma única quadrícula de referência de 600mx600m durante as 8h e as 20h do dia x , exigindo-se pelo menos três ocorrências durante esse período horário. A quadrícula de referência, enquanto *proxy* de "residência", é aferida diariamente a partir do maior número de localizações observadas entre as 20h e as 24h do dia $x-1$ e entre as 0h e as 8h do dia x , exigindo-se também um mínimo de três ocorrências.

A informação associada às quadrículas de 600mx600m é afeta à respetiva sub-região NUTS III. Uma vez que uma quadrícula pode interceptar mais do que uma sub-região, são gerados 9 pontos amostrais em cada quadrícula, atribuindo-se 1/9 da população da quadrícula para cada ponto da amostra.

A iniciativa "Data for Good" do Facebook tem como objetivo a disponibilização de dados para fins de investigação sobre questões humanitárias e tem permitido publicar resultados em artigos científicos particularmente nos Estados Unidos da América. Obviamente a utilização que o INE faz, no domínio de Statslab, desta fonte de dados não é movida por qualquer motivo publicitário, mas pelo interesse público da informação. O INE agradece ao investigador Miguel Godinho Matos¹ o apoio dado na exploração analítica desta informação.

¹ Professor associado da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa e investigador convidado da Carnegie Mellon University.

Nota técnica

Fontes de Informação

Os dados relativos aos [Óbitos](#) correspondem aos óbitos gerais (todas as causas de morte) ocorridos em território nacional desde o dia 1 de março de 2020 e até à terça-feira da semana anterior à da difusão. A informação tem carácter preliminar e é obtida através de uma operação estatística de recolha direta e exaustiva recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de óbito) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC). Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

Os dados relativos ao número de casos confirmados têm por base os publicados diariamente no [Relatório de Situação Covid-19](#) da Direção-Geral da Saúde (DGS) para o país e por município. Os casos confirmados estão referenciados ao município da ocorrência e correspondem ao total de notificações clínicas no sistema SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica). Para a data de referência alvo de análise neste destaque – 17 de junho – a soma dos casos confirmados por município correspondiam a 90% do total nacional. Esta proporção reflete a condição de confidencialidade dos dados por município, mas também limitações no processo de referenciação espacial da informação. Efetivamente, quando os casos confirmados por município são inferiores a 3, por motivos de confidencialidade, os dados não são divulgados pela DGS.

Os dados relativos às vendas de habitações resultam do aproveitamento de fontes administrativas, nomeadamente dos dados fiscais anonimizados obtidos da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ao abrigo de um protocolo celebrado com o INE, relativos ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). O apuramento baseia-se na ligação da informação do IMT com a do IMI e são utilizadas apenas as vendas em que o código de destino do IMT é "Habitação" e a afetação da respetiva informação proveniente do IMI esteja definida como "Habitação". Os cálculos seguem a metodologia descrita no Documento Metodológico das [Estatísticas de Preços da Habitação ao nível local](#)". No âmbito do acompanhamento do impacto da pandemia COVID – 19 o INE antecipa o calendário de difusão e apura o indicador do número de vendas para cada mês correspondendo a informação às vendas registadas no mês de referência e os dois meses anteriores, isto é, com um período de referência de 3 meses.

Também os dados relativos aos novos contratos de arrendamento resultam de fontes administrativas, nomeadamente dos dados fiscais anonimizados obtidos da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ao abrigo de um protocolo celebrado com o INE, relativos à Declaração do Modelo 2 do Imposto do Selo – Comunicação de contratos de arrendamento (Modelo 2) e ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). O cálculo baseia-se na ligação da informação do Modelo 2 com a do IMI. São utilizadas as primeiras declarações e as declarações de substituição de novos contratos de arrendamento relativos a prédios urbanos, com período de renda mensal, em que a finalidade é habitação permanente, e a afetação da respetiva informação proveniente do IMI esteja definida como "Habitação". Os apuramentos seguem a metodologia descrita no Documento Metodológico das [Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local](#)". No âmbito do acompanhamento do impacto da pandemia COVID – 19 o INE antecipa o calendário de difusão e apura o indicador do número de novos contratos de arrendamento para cada mês, que assume carácter preliminar, correspondendo a informação aos novos contratos de arrendamento registados no mês de referência e os dois meses anteriores, isto é, com um período de referência de 3 meses. Neste contexto de estimativas preliminares, alerta-se para um erro no apuramento da informação divulgada no destaque de 22 de maio que conduziu a uma subestimação do número de novos contratos de arrendamento para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2020. A imagem que resultou deste apuramento, de uma forma geral, não afetou a posição relativa das regiões NUTS II nem a tendência de evolução no período de janeiro a março de 2020.

Este destaque incorpora os dados de população residente referenciados a 31 de dezembro 2019 divulgados a 15 de junho.

Indicadores divulgados

Número de óbitos total, por sexo ou grupo etário

Relação entre os óbitos nas últimas 4 semanas e óbitos no período homólogo

Número de casos confirmados de doença COVID-19 por 10 mil habitantes

Densidade populacional

Número de novos casos confirmados de doença COVID-19 nos últimos 7 dias por 10 mil habitantes

Proporção da população residente com 75 e mais anos

Número de novos contratos de arrendamento por mil alojamentos familiares clássicos

Número de vendas de alojamentos por mil alojamentos familiares clássicos

Relação entre o número de vendas de alojamentos familiares em abril de 2020 (últimos 3 meses) face ao período homólogo

Coefficiente de localização

O coeficiente de localização (CL) é obtido através da seguinte fórmula:

$$CL = \left(\frac{1}{2} \sum_{j=1}^n |x_j - y_j| \right) \times 100$$

em que:

x_j corresponde ao rácio entre o número de casos confirmados de COVID-19 em cada município j e o número de casos confirmados de COVID-19 para o total do país;

y_j corresponde ao rácio entre a população residente em cada município j e o total de população residente no país.

O CL varia entre 0 e 100, sendo que valores mais próximos de 100 refletem maior desigualdade na distribuição de casos confirmados de COVID-19 face à população residente total e, neste sentido, indicam situações de maior concentração territorial.

A curva de localização (ou curva de concentração de Lorenz) corresponde a uma representação gráfica que relaciona a distribuição acumulada de duas variáveis. Desta representação, consta também a reta de igual distribuição, sendo que, quanto maior o afastamento em relação a esta, maior é a concentração da variável representada no eixo das ordenadas (na presente análise, os casos confirmados de COVID-19, por período de referência) face à variável representada no eixo das abcissas (na presente análise, o total de população residente).